



PORTARIA Nº 3798, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que “O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 284, de 27 de agosto de 2024, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre a licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, bem como a atividade de Leiloeiro Administrativo, no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Bagé.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor efetivo Rafael Saldanha Cabeda, matrícula nº 7856, Oficial Fazendário, para o exercício de 2026.

Art.2º O Leiloeiro realizará os Leilões promovidos pelo Executivo Municipal, com estrita observância da Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com Editais propostos nos certames.



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



Art.3º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal